



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

### NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico a estrangeira **MARIA ELENA LEON QUISPE**, de nacionalidade peruana, filha de Ulderico Leon Quezada e de Marjorie Quispe Alvares, nascida em 1º de outubro de 1960, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG Nº 385, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente, em razão de condenação por infringir o art. 304 c.c. art. 297 do Código Penal, na ação penal nº 2002.5101490194-3 da 1ª Vara Criminal Federal no Rio de Janeiro/RJ, ficando desde já NOTIFICADA ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da publicação da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email [nucart.delemig.srrj@dpf.gov.br](mailto:nucart.delemig.srrj@dpf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 08/04/2020, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14414363** e o código CRC **0AC0D702**.